



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

RESOLUÇÃO Nº 00 26 /2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Considera Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal e altera o horário das Sessões Ordinárias nas datas que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, I, j do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo do ano de 2022 e a preocupação com a mobilidade de servidores e vereadores;

CONSIDERANDO trata-se do maior evento do esporte mais praticado no país, sendo inconteste a tradição da família brasileira de reunir-se durante os jogos de sua seleção nestas oportunidades.

CONSIDERANDO toda a mobilização existente na cidade nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol, modificando, sobremaneira, a rotina de todos, tanto no setor privado, quanto no público.

CONSIDERANDO, por fim, a simetria com outros órgãos públicos, que também tornaram facultativo o ponto nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, nas seguintes condições:

I – quando o(s) jogo(s) do Brasil na Copa do Mundo acontecer(em) às 16 horas, fica concedido ponto facultativo a partir das 12 horas.

II – quando o(s) jogo(s) do Brasil na Copa do Mundo acontecer(em) às 13 horas, fica concedido ponto facultativo a partir das 12 horas.

III – quando o(s) jogo(s) do Brasil na Copa do Mundo acontecer(em) às 12 horas, fica concedido ponto facultativo a partir das 11 horas.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

Art. 2º - Fica excepcionalmente designada a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Bom Jardim para o horário de 10 horas, nos dias que coincidam com as datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRÉSIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

RESOLUÇÃO Nº 0026/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Considera Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal e altera o horário das Sessões Ordinárias nas datas que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, I, j do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo do ano de 2022 e a preocupação com a mobilidade de servidores e vereadores;

CONSIDERANDO trata-se do maior evento do esporte mais praticado no país, sendo incontestemente a tradição da família brasileira de reunir-se durante os jogos de sua seleção nestas oportunidades.

CONSIDERANDO toda a mobilização existente na cidade nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol, modificando, sobremaneira, a rotina de todos, tanto no setor privado, quanto no público.

CONSIDERANDO, por fim, a simetria com outros órgãos públicos, que também tornaram facultativo o ponto nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, nas seguintes condições:

- I – quando o(s) jogo(s) do Brasil na Copa do Mundo acontecer(em) às 16 horas, fica concedido ponto facultativo a partir das 12 horas.
- II – quando o(s) jogo(s) do Brasil na Copa do Mundo acontecer(em) às 13 horas, fica concedido ponto facultativo a partir das 12 horas.
- III – quando o(s) jogo(s) do Brasil na Copa do Mundo acontecer(em) às 12 horas, fica concedido ponto facultativo a partir das 11 horas.

Art. 2º - Fica excepcionalmente designada a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Bom Jardim para o horário de 10 horas, nos dias que coincidam com as datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE